Estado de Goiás
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alvorada do Norte-Go

28ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DO 1º ANO DA 15ª LEGISLATURA

PAUTA 06/08/2025

1º) PEQUENO EXPEDIENTE (leituras e apresentação de Matérias).

Expedientes recebidos do Executivo Municipal:

Expediente oriundo de Diversos:

Comunica, sobre o recebimento do Ofício de número 573/2025, da Presidente do CRF-GO, a Farmacêutica Lorena Baía, ***SOLICITA*** *o* ***uso do AUDITÓRIO desta Casa de Leis****, para realização do* ***"CRF EM AÇÃO"****, um evento promovido pelo* ***Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás,*** *que será realizado no dia* ***13 de agosto de 2025, das 19h às 21h30.***

Indicações/Requerimentos/Ofícios/Moções/:

Matéria de autoria do vereador Damião Natal de Lima/PP:

Requerimento nº 016/2025, *datado de 05/08/2025, que indica ao Executivo Municipal, viabilizar a* ***INSTALAÇÃO*** *de um* ***BEBEDOURO*** *na Sala Velatória do Cemitério Municipal.*

- ***Vereador só poderá falar pela ordem, por 03 minutos para comunicações à.***

 Mesa e não podendo ser interrompido ou aparteado. (Art. 131 do Regimento Interno).

- ***O PEQUENO EXPEDIENTE terá duração de 30 minutos e se destinará à leitura da ata da sessão anterior, das correspondências dirigidas ao legislativo e indicações devidamente apresentadas.***

2º) GRANDE EXPEDIENTE (apresentação, discussão e votação).

A deliberar:

ITEM 01:
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO DE SERVIÇO nº 031/2025, *datado de 30/06/2025, de autoria do vereador Tonho Mecânico/PSDB, que indica ao Executivo Municipal, a* ***CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE, sobre o RIO SANTA MARIA*** *(localizado no Val do Bonito – Fazenda Bonito), na zona rural do município de Alvorada do Norte-GO.*

ITEM 02:
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO DE SERVIÇO nº 032/2025, *datado de 04/07/2025, de autoria do vereador Júlio da Laranja/UNIÃO, que indica ao Executivo Municipal,* ***REPARO NA PASSAGEM DO CÓRREGO DO LONTRA****, localizado na zona rural deste município.*

O Grande Expediente terá a duração de 45 minutos e destinará à leitura das demais proposições regularmente protocoladas; discussão e votação de requerimento e indicações sujeitas à deliberação do plenário. A leitura das matérias pelo 1º Secretário obedecerá à ordem de que refere o § 1º do Art. 132 do Regimento.

- ***OBS: O Vereador inscrito usará da palavra, pôr 05 minutos, nos termos do item II, do Art. 155 do Regimento.***

3º) ORDEM DO DIA (discussão e votação de Matérias).

A deliberar:

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE MATÉRIAS LEGISLATIVAS:

ITEM 01:
SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO *do Processo N° 169 /2025 – SAPL -* ***PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2025,*** *datado de 23/07/25, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "****Dispõe sobre alterações na legislação do Regime Próprio de Previdência de Alvorada do Norte e dá outras providências.****"*

ITEM 02:
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER Nº 023/2025, *da Comissão de Justiça e Legislação (CJL), opinando* ***FAVORÁVEL*** *pela aprovação do Processo nº 160/2025 – SAPL –* ***PROJETO DE LEI Nº 005/2025,*** *datado de 25/06/2025, de autoria do vereador Júnior Legal/PSDB, que "****Dispõe sobre preservação das placas inaugurais originais em bens públicos do Município de Alvorada do Norte-GO, e dá outras providências.****"*

ITEM 03:
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER Nº 024/2025, *da Comissão de Justiça e Legislação (CJL), contendo as* ***Emendas Modificativa nº 003/2025, Supressiva nº 001/2025*** *e* ***Substitutiva nº 001/2025****, opinando* ***FAVORÁVEL*** *pela aprovação dos Processos:*

- *PROCESSO Nº 161/2025 – SAPL –* ***PROJETOS DE LEIS Nº 006/2025,*** *datado de 26/06/2025, de autoria do vereador Júnior Legal/PSDB, que "****Obriga a execução dos eventos previstos na Lei Municipal N°413/2015, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Alvorada do Norte-GO, e dá outras providências.****"*

- *PROCESSO Nº 162/2025 – SAPL – **PROJETO DE LEI Nº 007/2025,** datado de 26/06/2025, de autoria do vereador Júnior Legal/PSDB, que **"Obriga a execução dos eventos previsto na Lei Municipal N°592/2025, no Calendário oficial de Eventos do Município de Alvorada do Norte-GO, e dá outras providências."***

- *PROCESSO Nº 163/2025 – SAPL – **PROJETO DE LEI Nº 008/2025,** datado de 26/06/2025, de autoria do vereador Júnior Legal/PSDB, que **"Obriga a execução dos eventos previstos na Lei Municipal N°130/2003, no Calendário Oficial de Eventos no Município de Alvorada do Norte-GO, e dá outras providências."***

- *PROCESSO Nº 164/2025 – SAPL – **PROJETO DE LEI Nº 009/2025,** datado de 26/06/2025, de autoria do vereador Júnior Legal/PSDB, que **"Obriga a execução dos eventos previstos na Lei Municipal N°402/2014, no Calendário Oficial de Eventos no Município de Alvorada do Norte-GO, e dá outras providências."***

ITEM 04:
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER Nº 025/2025, *da Comissão de Justiça e Legislação (CJL), opinando **FAVORÁVEL** pela aprovação do Processo nº 174/2025 – SAPL – **PROJETO DE LEI Nº 010/2025,** datado de 14/07/2025, de autoria do vereador Júnior Legal/PSDB, que **"Concede Título de Cidadão Alvoradense ao Ilustríssimo Senhor Pastor Benilton Custódio da Silva Filho, e dá outras providências".***

4º) CONSIDERAÇÕES FINAIS (parlamento livre ou explicações pessoais).

Oradores inscritos.

- *Obs. Espaço a disposição dos senhores vereadores para as discussões parlamentares, com duração de **até 45** (quarenta e cinco minutos) **que serão divididos entre os oradores inscritos**.*

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

RENÊ TAVARES DE SOUSA
Presidente